



**DECRETO Nº 901, DE 10 DE MAIO DE 2021.**



“Dispõe sobre disposição de servidor que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, a servidora **TAILINY MARQUES DA CUNHA** ocupante do cargo comissionado de Assessor do Departamento da Dívida Ativa, para o ATENDIMENTO/VAPTVUPT, durante o período de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal